## COMUNICADO - publicada em 09 de abril de 2020 NM Edição nº 2130.

O Secretário de Assistência Social, Sr. CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA que, tendo em vista a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e considerando os Decretos Municipais n. 21.111/2020 e n. 21.116/2020 e demais normativas afetas, objetiva orientar o quanto segue referente a Seção de Gestão do Cadastro Social (Cadastro Único) e os respectivos benefícios do Governo Federal:

## Cadastro Único – Secretaria de Assistência Social

Atendimento presencial suspenso, respeitando as determinações de distanciamento social, em funcionamento com atendentes plantonistas para execução de serviços internos;

Central de atendimento telefônico instalada para orientações aos munícipes.

Contatos: 2630-6709; 2630-6718; 2630-6754; 2630-6706; 2630-6691; 2630-6686

### Programa Bolsa Família

#### Portaria Ministério da Cidadania – MC, nº 335 de 20 de março de 2020.

O prazo para a apresentação de recurso sobre o descumprimento de condicionalidades de educação, vinculado ao recebimento do benefício, foi prorrogado para 30 de maio e estão suspensos a aplicação de efeitos sob os benefícios;

Os processos de revisão e averiguação cadastral estão suspensos;

Estão suspensos os bloqueios, suspensão e cancelamento de benefícios;

Os benefícios que porventura se encontrarem bloqueados, serão liberados neste mês de abril, segundo informação do Ministério da Cidadania.

#### Benefício de Prestação Continuada – BPC – para pessoas idosas e pessoas com deficiência

Os bloqueios e suspensões por falta de inscrição no Cadastro Único, foram adiados por 120 dias; Novos cadastros para acesso ao BPC, acompanharão a reabertura do atendimento do INSS, atualmente suspenso.

# Auxilio Emergencial do Governo Federal, para trabalhadores informais e microempreendedores individuais MEI

O Governo Federal ainda não regulamentou os critérios para a concessão desse benefício;

Para consultar se a família está inscrita no Cadastro Único acesse: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\_cadunico/index.php

Os idosos e pessoas com deficiência que estiverem aguardando liberação de BPC - Benefício de Prestação Continuada pelo INSS, receberão o auxílio, até a regularização e finalização de procedimentos para concessão.

As pessoas com direito ao auxilio e ainda não inscritas no Cadastro Único irão proceder auto declaração no seguinte link desenvolvido pelo Governo Federal: https://auxilio.caixa.gov.br/#/destinacao. É no próprio site da Caixa.

Para realizar seu Cadastro tenha em mãos:

- Documentos Pessoais, CPF principalmente de todos os membros da família (apenas os que possuem);
- Caso possua conta no Banco do Brasil ou Caixa, tenha os dados de agência e conta. Se não possuir, poderá abrir a conta digital no momento do cadastro, tenha em mãos o RG.
- O telefone informado precisa ter sinal, para recebimento do Código de acesso. Um \*número de telefone só poderá ser utilizado uma única vez. \*
- ✓ Se for Mulher, chefe de Família, não esqueça de marcar a opção.

Informamos que o munícipe não deve pagar a ninguém por este cadastro, em caso de dúvidas, faça contato com os serviços oficiais de orientações em seu município.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2020. Carlos Alberto Garcia Romero Secretário de Assistência Social